

EDITAL CRCSC Nº 000001/2021

O Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), por meio da Comissão para Edição do Livro que Retratará Profissionais Contábeis de Sucesso de Santa Catarina, designada pela Portaria nº 100/2020, com fundamento na Lei 8666/93, torna pública a abertura de inscrições para escolha de HISTÓRIAS DE SUCESSO de profissionais da contabilidade, durante o período de 20 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021, nos termos deste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO:

1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de histórias contábeis inéditas para compor o livro do CRCSC, observadas as especificações deste edital e seus anexos.

1.2 O objetivo deste livro é partilhar com a sociedade acadêmica, empresarial e civil os avanços e conquistas dos contadores, técnicos de contabilidade e professores graduados em ciências contábeis, regularmente registrados no CRCSC, em seus diversos campos de atuação. O lançamento de uma obra literária orientada a descrever “cases de sucesso” de profissionais contábeis contribuirá para o aprimoramento da profissão contábil. As histórias selecionadas irão compor o livro do CRCSC, observadas as especificações abaixo.

1.3 A seleção das histórias deverá considerar alguns dos conceitos abaixo:

- Liderança;
- Planejamento;
- Gestão de negócios;
- Inovação;
- Criatividade;
- Associativismo;
- Marketing;
- Voluntariado;
- Estratégias;
- Visão empreendedora;
- Responsabilidade ambiental e social.

2. DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 Poderão participar deste certame quaisquer interessados que apresentem histórias de Contadores e Técnicos em Contabilidade regularmente registrados no CRCSC e que não

tenham sido condenados à penalidade ética e disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos, nem possuam pendências de qualquer ordem junto ao CRCSC.

2.2 É vedada a participação dos empregados do CRCSC nos seus diversos tipos de contratos, Conselheiros e Delegados do CRCSC em exercício, membros da Comissão para Edição do Livro que Retratará Profissionais Contábeis de Sucesso de Santa Catarina, seus parentes em primeiro grau e seus cônjuges.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição se dará mediante o envio das informações abaixo para o e-mail livro@crcsc.org.br:

- ✓ Dados do Autor (quem escreve):
 - Nome completo:
 - Telefone:
- ✓ Dados do Personagem: (de quem se escreve):
 - Nome completo:
 - Nº do registro no CRCSC:
- ✓ Escreva a história.

3.1.1 Não há formato nem limite mínimo de linhas ou caracteres.

3.1.2 Elaboramos um questionário meramente orientativo (Anexo I), para auxiliá-lo na elaboração da história.

3.1.3 O questionário (Anexo I) foi desenvolvido com base nos critérios de avaliação do item 4.2.2, que serão considerados pela comissão na fase de julgamento e escolha das melhores histórias.

3.2 O prazo de inscrição inicia-se às 0 horas do dia 20 de fevereiro de 2021 e se encerra às 23 horas e 59 minutos do dia 31 de março de 2021 (horário de Brasília).

3.3 Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do prazo estabelecido no item anterior ou que não tenham atendido os requisitos dispostos no item 3.1.

3.4 Será admitida também a inscrição de:

- a) Histórias com dois ou mais autores;
- b) Histórias de profissionais da contabilidade que não estejam mais exercendo o ofício contábil ou já falecidos, mediante envio das autorizações previstas nos Anexos III e IV, na fase posterior de habilitação, nos termos do item 5 deste edital.

3.5.1 Havendo mais de um autor, este também deverá assinar e apresentar, na fase posterior de habilitação, com certificação digital ou firma reconhecida em cartório por autenticidade, em conjunto, os documentos citados nos itens 5.1.1 e 5.1.2, conforme o caso.

4. DO JULGAMENTO:

4.1 As histórias apresentadas serão submetidas a análise e julgamento da Comissão para Edição do Livro que Retratará Profissionais Contábeis de Sucesso de Santa Catarina, de acordo com os critérios estabelecidos no presente Edital e seus anexos.

4.2 As histórias serão julgadas com base em critérios de exclusão e de seleção:

4.2.1 Serão sumariamente excluídas as histórias que:

- a) apresentarem conteúdo adverso do objeto;
- b) apresentarem conduta imoral, abordagens preconceituosas e cunho político ou religioso;

4.2.2 As histórias serão analisadas pelos membros da comissão e selecionadas segundo os critérios abaixo, cada um com pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

Ordem	CRITÉRIOS
1	Histórico do profissional
2	Senso de oportunidade
3	Liderança
4	Criatividade
5	Resiliência/Adaptabilidade
6	Contribuição na valorização profissional
7	Inovação
8	Diferencial competitivo
9	Responsabilidade social/sustentabilidade
10	Contribuição para sociedade/comunidade

4.3 Cada história será submetida a 2 (dois) dos membros da comissão e, havendo discrepância superior a 3 (três) pontos, será submetido a um terceiro membro para análise, tomando esta como nota final.

4.4 Encerrada a análise, será computada a nota de cada história, classificando as 30 (trinta) que atingirem a maior pontuação.

4.5 A decisão da Comissão será lavrada em ata, com menção expressa e preordenada das histórias classificadas.

4.6 O resultado provisório das histórias selecionadas para o livro será divulgado no sítio do CRCSC, www.crcsc.org.br, até o dia 31 de maio de 2021.

4.7 Do resultado provisório, caberá recurso de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação, que deverá ser encaminhado para o e-mail livro@crcsc.org.br, o qual confirmará o recebimento do recurso ao interessado.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1 Encerrada a fase de julgamento, os inscritos que tiveram suas histórias escolhidas, deverão apresentar, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do resultado provisório, os Anexos II, III e IV, dependendo da condição do requerente:

5.1.1 O profissional da contabilidade que contar sua própria história deverá enviar, na fase de habilitação, a declaração prevista no anexo II.

5.1.2 Caso o autor não seja o próprio profissional da contabilidade, personagem da história, deverá enviar autorização prevista no anexo III (terceiro autorizado) ou IV (sucessor), conforme o caso.

5.1.3 Os anexos II, III e IV, conforme o caso, deverão ser digitalizados e enviados ao e-mail informado no item 3.1, devidamente assinados com certificado digital ou com firma reconhecida em cartório por autenticidade, de todos os signatários.

5.2 A Comissão realizará a análise dos documentos exigidos na fase de habilitação, desclassificando os que não atenderem aos requisitos dispostos no item 5.1.

5.3 O resultado definitivo das histórias selecionadas para publicação será divulgado no sítio do CRCSC www.crcsc.org.br até o dia 30 de junho de 2021.

6. DA PUBLICAÇÃO DAS OBRAS:

6.1 As histórias selecionadas para publicação serão encaminhadas para jornalista indicado pelo CRCSC para serem convertidas em obras literárias. Para tanto, ele poderá entrevistar o profissional da contabilidade ou terceiros que tenham conhecimento da história, aplicar um questionário ou outra forma que achar necessário para adequar as histórias a um conteúdo útil, interessante e de leitura agradável.

6.2 Para a publicação das obras literárias selecionadas serão observadas as seguintes normas:

a) o formato do livro eletrônico;

b) o livro contará com até 30 histórias, que poderão ser setorizadas ou não, conforme decisão do jornalista responsável pela edição e da Comissão para Edição do Livro que Retratará Profissionais Contábeis de Sucesso de Santa Catarina.

c) não será feita menção ao autor ou aos coautores, mas tão somente ao profissional da contabilidade, personagem da história.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que os candidatos conhecem as normas do edital e a elas aderem, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

7.2 Os casos omissos serão decididos pela Comissão para Edição do Livro que Retratará

Profissionais Contábeis de Sucesso de Santa Catarina.

7.3 Eventuais pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados por intermédio do endereço eletrônico livro@crcsc.org.br

7.4 O descumprimento das obrigações e regras constantes do presente Edital por parte dos participantes implicará a eliminação imediata da sua participação, sempre por decisão fundamentada da comissão.

7.5 Ao se inscrever, o profissional da contabilidade e o(s) autor(es) autorizam expressamente o CRCSC a reproduzir, publicar, veicular, citar e exibir a história apresentada, além de imagens (fotografia e vídeos), áudios e textos sobre seu trabalho, ilimitadamente em meio impresso e eletrônico (internet), em local, edição, tamanho a serem definidos a exclusivo critério do CRCSC.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2021.

Daniela Zimmermann Schmitt

Coordenadora da Comissão para Edição do Livro que Retratará Profissionais Contábeis de Sucesso de Santa Catarina

ANEXO I

QUESTIONÁRIO (MERAMENTE ORIENTATIVO - PREENCHIMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)

1) Histórico do Profissional: O profissional será pontuado pela apresentação da sua história e por suas experiências de vida, tanto acadêmica quanto profissional.

Por que você escolheu a contabilidade?

Descreva suas experiências de vida acadêmica e profissional.

2) Senso de Oportunidade: O senso de oportunidade é a principal característica dos bons tomadores de decisões. O profissional será pontuado se utilizar a sua intuição, percepção e colocar foco nas oportunidades.

Cite alguma oportunidade que teve em sua trajetória profissional e soube usá-la para construir sua história de sucesso.

3) Liderança: Serão avaliadas, no exercício da liderança, as melhores habilidades do profissional em atrair parcerias e reter talentos humanos, estimulando o desenvolvimento e capacitação intelectual e/ou técnica da sua equipe.

Cite alguns exemplos de ações que, devido à sua liderança, obtiveram resultados significativos e impactaram na sua equipe, alcançando resultados melhores para seus projetos.

4) Criatividade: Será avaliada a capacidade do Profissional em desenvolver maneiras alternativas e criativas de conduzir, reduzir custos, otimizar processos, conquistar clientes e ampliar os horizontes do seu negócio, e, para a área pública ou acadêmica, encontrar formas diferenciadas de executar seu trabalho.

Cite alguns dos seus talentos e explique como ajudaram na sua carreira profissional.

5) Resiliência / Adaptabilidade: Será avaliada a apresentação do cenário encontrado pelo profissional, esclarecendo os desafios e/ou problemas que teve no decorrer da sua jornada e os resultados positivos que alcançou.

Na condução do seu negócio ou da sua carreira, quais os desafios que teve de enfrentar? E qual o resultado alcançado? Aqui também cabe descrever as mudanças que ocorreram por conta da pandemia de Covid-19.

6) Contribuição na valorização profissional: Serão avaliadas as suas contribuições na valorização profissional mediante sua participação nos setores público ou privado.

Cite alguns dos eventos mais importantes da contabilidade que você participou.

Relate as entidades com as quais você participou e/ou colaborou.

7) Inovação: O profissional será pontuado de acordo com a exploração das oportunidades de

ações inovadoras e economicamente viáveis. Essa inovação pode estar presente em seus serviços ou em seu modelo de negócios.

O que você inovou no portfólio de serviços do seu negócio ou na sua carreira?

8) Diferencial Competitivo: Será avaliado o que você faz para se destacar dos demais e como a sua forma de trabalho é flexível frente à novas demandas e alterações de contexto.

O que torna você ou seu negócio diferente dos demais? O que você faz de diferente dentro da contabilidade?

9) Responsabilidade Social / Sustentabilidade: A avaliação será pontuada de acordo com as ações que beneficiam a sociedade e a empresa que levem em consideração questões ambientais e sociais e trazem benefícios recíprocos entre a empresa e a comunidade, melhorando a qualidade de vida dos colaboradores e do entorno.

Relate ações de responsabilidade social e sustentabilidade dentro do seu negócio e profissão.

10) Contribuição para sociedade / Comunidade: Serão avaliadas as ações praticadas que contribuem com sua comunidade e seu entorno.

Quais foram as ações e como impactaram o público interno e a comunidade?

Qual legado foi deixado?

ANEXO II

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (AUTOR/PERSONAGEM)

Pelo presente instrumento, Eu, _____, profissional da contabilidade, com registro no CRCSC sob nº _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado em

_____, neste ato denominado cedente, AUTORIZO de forma irrevogável e irretratável, o uso e a reprodução de minha imagem, de minha voz, de meu nome, de obras e de textos que afirmo ser de minha autoria pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 83.901.983/0001-64, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1.900, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-710, que declara e reconhece ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra ora apresentada.

Cláusula 1ª- O cedente, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII, “a” e “b” do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei.

Cláusula 2ª- Por este termo, fica acordada a cessão gratuita, sem qualquer ônus, do direito à imagem, voz, som, nome, obras e textos, bem como fotos, documentos e quaisquer outros decorrentes do material cedido.

Cláusula 3ª- A presente cessão abrange o uso de imagem, voz, som e nome, obras literárias e/ou artísticas e textos do cedente ao CRCSC em seu site institucional, e quaisquer outros que venham a ser criados.

Cláusula 4ª- A utilização da imagem, voz, nome, obras e textos poderá ocorrer de forma ilimitada, associada ou não a textos, títulos, documentos, gráficos, e outros materiais, por todos os meios de comunicação lícitos, inclusive na mídia impressa, televisiva, radiofônica ou eletrônica, bem como em sites e páginas da internet, podendo a reprodução ser parcial ou integral, traduzida para qualquer idioma, sem que o cedente tenha direito a qualquer remuneração oriunda desta.

Cláusula 5ª- Ao assinar o presente termo, o cedente declara que as imagens, obras, textos cedidas por ele são de sua autoria, sob pena de responder pelas sanções cabíveis, isentando

o CRCSC de toda e qualquer responsabilidade, seja ela administrativa ou judicial.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade, firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais, conexos ou quaisquer outros decorrentes deste termo.

O presente termo é celebrado em caráter definitivo e irrevogável, obrigando as partes, os herdeiros e sucessores do cedente, ficando eleito o foro da Subseção Judiciária Federal de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Florianópolis, ___/___/___

Assinatura do profissional da contabilidade/Autor
(Certificado digital ou firma reconhecida em cartório por autenticidade)

ANEXO III

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (TERCEIRO)

Pelo presente instrumento, Eu, _____, profissional da contabilidade, com registro no CRCSC sob nº _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado em

_____, neste ato denominado cedente, AUTORIZO de forma irrevogável e irretratável, o uso e a reprodução de minha imagem, de minha voz, de meu nome, de obras e de textos que afirmo ser de minha autoria pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 83.901.983/0001-64, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1.900, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-710, que declara e reconhece ser o único titular dos direitos morais e patrimoniais de personagem da obra apresentada pelo autor Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado à _____

_____, que da mesma forma autoriza e declara conforme segue:

Cláusula 1ª- Os cedentes, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII, “a” e “b” do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei.

Cláusula 2ª- Por este termo, fica acordada a cessão gratuita, sem qualquer ônus, do direito à imagem, voz, som, nome, obras e textos, bem como fotos, documentos e quaisquer outros decorrentes do material cedido.

Cláusula 3ª- A presente cessão abrange o uso de imagem, voz, som e nome, obras literárias e/ou artísticas e textos dos cedentes ao CRCSC em seu site institucional, e quaisquer outros que venham a ser criados.

Cláusula 4ª- A utilização da imagem, voz, nome, obras e textos poderá ocorrer de forma ilimitada, associada ou não a textos, títulos, documentos, gráficos, e outros materiais, por todos

os meios de comunicação lícitos, inclusive na mídia, imprensa, televisiva, radiofônica ou eletrônica, bem como em sites e páginas da internet, podendo a reprodução ser parcial ou integral, traduzida para qualquer idioma, sem que o cedente tenha direito a qualquer remuneração oriunda desta.

Cláusula 5ª- Ao assinar o presente termo, os cedentes declaram que as imagens, obras, textos cedidas por ele são de sua autoria, sob pena de responder pelas sanções cabíveis, isentando o CRCSC de toda e qualquer responsabilidade, seja ela administrativa ou judicial.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade, firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais, conexos ou quaisquer outros decorrentes deste termo.

O presente termo é celebrado em caráter definitivo e irrevogável, obrigando as partes, os herdeiros e sucessores dos cedentes, ficando eleito o foro da Subseção Judiciária Federal de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Florianópolis, ___/___/___

Assinatura do profissional da contabilidade
(Certificado digital ou firma reconhecida em cartório por autenticidade)

Assinatura do Autor
(Certificado digital ou firma reconhecida em cartório por autenticidade)

ANEXO IV

CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS – SUCESSORES

Pelo presente instrumento, _____, profissional da contabilidade, com registro no CRCSC sob nº _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, neste ato representado pelo seu sucessor na forma da Lei 10406/2010, Sr.(a) _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado em _____, denominado cedente, AUTORIZO de forma irrevogável e irretroatável, o uso e a reprodução de minha imagem, de minha voz e do nome do personagem da história apresentada, de obras e de textos que afirmo ser de minha autoria pelo Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 83.901.983/0001-64, com sede na Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1.900, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88015-710, que declara e reconhece ser titular dos direitos morais e patrimoniais de autor da obra apresentada pelo autor Sr(a). _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado à _____, que da mesma forma autoriza e declara conforme segue:

Cláusula 1ª- Os cedentes, considerando os direitos assegurados aos autores de obras literárias, artísticas e científicas insculpidos nos incisos XXVII e XXVIII, “a” e “b” do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, bem como nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98 e dos Decretos n.º 57.125/65 e n.º 75.699/75, pelo presente termo e sob as penas da lei.

Cláusula 2ª- Por este termo, fica acordada a cessão gratuita, sem qualquer ônus, do direito à imagem, voz, som, nome, obras e textos, bem como fotos, documentos e quaisquer outros decorrentes do material cedido.

Cláusula 3ª- A presente cessão abrange o uso de imagem, voz, som e nome, obras literárias e/ou artísticas e textos dos cedentes ao CRCSC em seu site institucional, e quaisquer outros que venham a ser criados.

Cláusula 4ª- A utilização da imagem, voz, nome, obras e textos poderá ocorrer de forma ilimitada, associada ou não a textos, títulos, documentos, gráficos, e outros materiais, por todos os meios de comunicação lícitos, inclusive na mídia, imprensa, televisiva, radiofônica ou eletrônica, bem como em sites e páginas da internet, podendo a reprodução ser parcial ou integral, traduzida para qualquer idioma, sem que o cedente tenha direito a qualquer remuneração oriunda desta.

Cláusula 5ª- Ao assinar o presente termo, os cedentes declaram que as imagens, obras, textos cedidas por ele são de sua autoria, sob pena de responder pelas sanções cabíveis, isentando o CRCSC de toda e qualquer responsabilidade, seja ela administrativa ou judicial.

Por ser expressão de minha livre e espontânea vontade, firmo este termo sem que nada haja, no presente ou no futuro, a ser reclamado a título de direitos autorais, conexos ou quaisquer outros decorrentes deste termo.

O presente termo é celebrado em caráter definitivo e irrevogável, obrigando as partes, os herdeiros e sucessores dos cedentes, ficando eleito o foro da Subseção Judiciária Federal de Florianópolis/SC para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Florianópolis, ___/___/___

Assinatura do Sucessor

(Certificado digital ou firma reconhecida em cartório por autenticidade)

Assinatura do Autor

(Certificado digital ou Firma reconhecida em cartório por autenticidade)